

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 25/07/2018

Pág. nº 07



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 244/2018 - DG

Interrompe férias da servidora
Suellen Soares Ribeiro Amorim de
Albuquerque Barreto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - n.º 9113/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de julho de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 03 a 22 de julho de 2018, da servidora SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Pessoal, matrícula n.º 60001905.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral